



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 30/08/21  
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Requerimento nº 150

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Prefeito Municipal, para que informe:

- porque os membros prestadores de serviço do SUS foram substituídos no Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme Decreto Municipal nº 9.013/2021, bem como esclareça quais os critérios foram utilizados para que fosse realizada a substituição.

Justificativa: Os membros dos CMS foram nomeados por ocasião do Decreto Municipal nº 8.725/2020, no qual os representantes Prestadores de Serviço do SUS eram APAE e Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus (Santa Casa). Contudo, por ocasião do Decreto Municipal nº 9.013/2021, os mesmos foram substituídos por Proimagem Serviços de Diagnóstico em Medicina e por Saulo Rodrigues de Oliveira Leite Eirelle. Sem esquecer dos bons serviços prestados pelos novos representantes, causa estranheza a substituição, haja vista que APAE e Santa Casa possuem muito mais representatividade, especialmente este último, pois administra o único hospital da cidade. Cumpre ressaltar ainda que existe o receio de que as decisões a serem tomadas pelo CMS possam afetar a maior prestadora de serviço do SUS que é Santa Casa, sem que esta seja ouvida previamente. Há o temor de que essas decisões possam prejudicar a atuação do hospital e consequentemente a prestação dos serviços aos cidadãos. Por essas razões, faz-se o presente requerimento, uma vez que os atos administrativos devem ser motivados e o Decreto Municipal nº 9.013/2021 não demonstrou as razões da substituição.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Vinícius Pedro